

LEI Nº 1.183/02

Dispõe sobre majoração nos vencimentos dos servidores públicos municipais da autarquia administrativa, financeira e operacional, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores públicos municipais da autarquia administrativa, financeira e operacional, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno, conforme Anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de Fevereiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, data de 11 de Março de 2002.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1128
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 C.G.C. 07.676.836/0001-50
 MORADA NOVA - CEARÁ

ANEXO I (a que se refere o Art. 1º desta Lei)

CARGOS	PADRÃO	QUANT	VENCIMENTO	TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-8	1	488,23	488,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-10	1	507,95	507,95
OPERADOR DE SISTEMA	A-19	1	607,05	607,05
OPERADOR DE SISTEMA	C-9	1	607,05	607,05
ENCANADOR	C-9	1	607,05	607,05
OPERADOR DE SISTEMA	C-12	1	644,20	644,20
OPERADOR DE SISTEMA	C-14	1	670,23	670,23
OPERADOR DE SISTEMA	C-15	1	683,64	683,64
OPERADOR DE SISTEMA	C-15	1	683,64	683,64
OPERADOR DE SISTEMA	C-15	1	683,64	683,64
OPERADOR DE SISTEMA	C-15	1	683,64	683,64
LEITURISTA	C-15	1	683,64	683,64
LEITURISTA	C-9	1	607,05	607,05
OPERADOR DE SISTEMA	C-17	1	711,25	711,25
OPERADOR DE SISTEMA	C-19	1	739,99	739,99
ENCANADOR	C-20	1	754,79	754,79
ARTIFICE ESPECIALIZADO	D-7	1	644,22	644,22
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	D-15	1	754,81	754,81
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	D-17	1	785,30	785,30
TECNICO QUIMICO	G-7	1	867,02	867,02
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	G-9	1	902,05	902,05
TECNICO CONTABILIDADE	G-15	1	1.015,85	1.015,85
		21	14.648,63	14.648,63
CARGOS	QUANT.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2			
OPERADOR DE SISTEMA	7			
ENCANADOR	4			
LEITURISTA	2			
ARTIFICE ESPECIALIZADO	1			
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2			
TECNICO QUIMICO	1			
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1			
TECNICO CONTABILIDADE	1			
TOTAL DE SERVIDORES	21			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. 07.676.836/0001-50

FEVEREIRO/2002

TABELA DE VENCIMENTOS PARA O MÊS DE
ANEXO II (a que se refere o Art. 1º desta Lei)

TABELA DE VENCIMENTO

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A	426,03	433,53	442,20	451,05	460,07	469,27	478,65	488,23	497,99	507,96	518,11	528,47	539,04	549,82	560,82	572,05	583,49	595,14	607,00	619,18	631,57	644,26
B	468,27	478,98	490,23	497,89	507,85	518,11	528,47	539,04	549,82	560,82	572,05	583,49	595,15	607,05	619,19	631,58	644,21	657,09	670,23	683,64	697,31	711,28
C	518,11	528,47	539,04	549,82	560,82	572,04	583,48	595,15	607,05	619,18	631,57	644,26	657,09	670,23	683,64	697,31	711,25	725,48	739,99	754,79	769,85	785,28
D	572,05	583,49	595,16	607,06	619,21	631,59	644,22	657,11	670,25	683,66	697,33	711,27	725,60	740,01	754,81	769,90	785,38	801,01	817,03	833,37	850,04	867,04
E	631,59	644,23	657,11	670,25	683,65	697,33	711,27	725,50	740,01	754,81	769,90	785,30	801,01	817,03	833,37	850,04	867,04	884,38	902,07	920,11	938,51	957,28
F	697,32	711,27	725,49	740,00	754,80	769,90	785,30	801,00	817,02	833,38	850,03	867,03	884,37	902,08	920,10	938,50	957,27	976,42	995,94	1.015,89	1.036,15	1.056,80
G	769,88	785,29	800,99	817,01	833,55	850,02	867,02	884,35	902,05	920,08	938,49	957,25	976,41	995,83	1.015,85	1.036,17	1.056,89	1.078,03	1.099,69	1.121,88	1.144,02	1.166,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MORADA NOVA-CE

ANEXO III (a que se refere o Art. 1º desta Lei)

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGO EM COMISSÃO

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR EM R\$
DIRETOR	DI - 1	1.150,00
DIRETOR ADJUNTO	DI - 2	920,00
CHEFE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	FG - 1	575,00
CHEFE DE DIVISÃO	FG - 2	517,00
CHEFE DE SEÇÃO	FG - 3	345,00
ENCARREGADO DE ETA	FG - 3	345,00
CAIXA	FG - 4	259,00
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG - 5	155,00